

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a finalização das disciplinas dos Cursos Superiores, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, aprovado pelo CONSUP.

Art. 2º - Todas as disciplinas dos Cursos Superiores, independente de sua natureza, deverão ser finalizadas conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, aprovado pelo CONSUP, salvo casos devidamente justificados pelo Docente responsável pelo componente curricular.

Art. 3º - As justificativas deverão ser encaminhadas para apreciação e parecer da Coordenação de Curso e parecer final da Diretora Acadêmica.

Art. 4º - As justificativas deverão contemplar os motivos para não atendimento do prazo do Calendário e proposição de novo prazo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ratificar o prazo de no mínimo 10 (dez) dias úteis para solicitações de transporte, alimentação e/ou diárias.

§ 1º - As solicitações dos servidores docentes deverão ser protocoladas junto às Coordenações de Curso e está em conformidade com os Regulamentos e Formulários Institucionais.

§ 2º - As solicitações dos servidores técnicos administrativos deverão ser protocoladas junto às Chefias Imediatas e está em conformidade com os Regulamentos e Formulários Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir procedimentos referentes aos encaminhamentos de registros acadêmicos para subsidiar a inserção e/ou manutenção do seguro discente, ações do PAISE e NAPEA.

Art. 2º - A SRA deverá enviar para a CAE com cópia para CE e DA, até o antepenúltimo dia útil de cada mês, a relação de alunos matriculados em todos os Cursos do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º - Caberá a CAE enviar via e-mail, a relação dos alunos matriculados, expedida pela SRA, para a Empresa Seguradora no penúltimo dia útil de cada mês, com cópia para CE, DA, Chefia do Núcleo de Contratos e Comissão de Assistência Estudantil.

Art. 4º - A SRA deverá informar por escrito o cancelamento de matrícula (voluntária e administrativa) para o NAPSI/Comissão de Assistência Estudantil, NAPEA, Coordenador do Curso e Biblioteca.

Art. 5º - Caberá a CAE desencadear os procedimentos internos necessários para acionar o Seguro em caso de necessidade, bem como solicitar renovação de contrato com a Empresa, mediante aos trâmites administrativos regulares.

Art. 6º - Caberá a Comissão de Assistência Estudantil consultar a lista de alunos matriculados atualizadas mensalmente, sempre que necessitar de informações sobre esta questão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO
Campus Santa Inês

Art. 7º - No momento da solicitação de cancelamento de matrícula, a SRA deverá informar ao requerente ou responsável (no caso de discentes menores) que o mesmo será encaminhado ao NAPEA para atendimento referente ao pleito.

Parágrafo único - Caberá ao NAPEA copilar informações sobre cancelamentos de matrículas, identificando as possíveis causas, para subsidiar ações pedagógicas que visam à redução da evasão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE**:

I - **PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Eleição dos Membros do Conselho Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, instituída pela Portaria Nº 001, de 20 de janeiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - LOTAR os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constantes no quadro abaixo, na respectiva Unidade Administrativa.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIREÇÃO GERAL - DG			
SETOR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS - NAGP	ROSANA NUNES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1755907
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS - NAGP	TAMARA LEAL MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

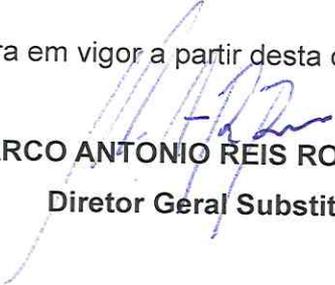
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art 1º - ALTERAR a composição da **Comissão Disciplinar dos estudantes de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês**, instituída pela Portaria Nº 096, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria Nº 043, de 27 de julho de 2015.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o “caput” deste artigo passa a vigorar com a seguinte composição:

1. **ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696 - **Presidente**
2. **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2488177.
3. **ELIVALDO SOUZA DE JESUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1624919.
4. **JEANE CARLA DE OLIVEIRA PADRE**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754518.
5. **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, Pedagoga-Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE Nº 1535718.
6. **TAMIRES SOUZA LUZ**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2261120.
7. **TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1880482.
8. **YASMYN SOUZA SANTOS**, estudante do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula Nº 14206, Turma 2ª Série C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696, **IGOR SILVA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1756606, **JOVAN DE JESUS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1201955, **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA FRANÇA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1443256, para compor a Comissão Local de Combate ao *Aedes aegypti* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, em atendimento ao Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, Ofício Circular nº 04/2016/SE-Gab, e Ofício Circular nº 007/2016/GAB/IF Baiano, de 15 de fevereiro de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

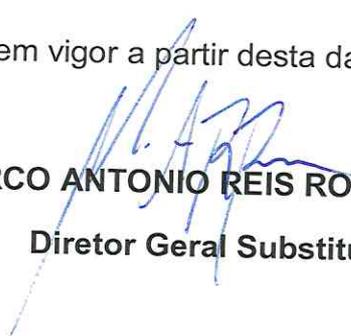
PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

I - **DISPENSAR**, a pedido a servidora **JOSINÁCIA MOTA RODRIGUES**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1686912, da Comissão Encarregada de Realizar o Inventário Físico e Contábil do Setor de Almojarifado deste IF Baiano Campus Santa Inês, exercício 2015, instituída pela Portaria Nº 071, de 13/10/2015.

II - **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Encarregada de Realizar o Inventário Físico e Contábil do Setor de Almojarifado deste IF Baiano *Campus Santa Inês*, exercício 2015, instituída pela Portaria Nº 071, de 13/10/2015.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto